

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 14, DE 21 DE JULHO DE 2025.
(Atualizada pela Apostila nº 10, de 28 de julho de 2025)

Dispõe sobre o reajuste de diárias, taxas e despesas de pronto atendimento no âmbito do IPE Saúde, conforme acordo judicial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DOS SUL - IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, VIII, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018 e pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no acordo homologado nos autos da ação judicial nº 5071961-14.2024.8.21.0001 e o contido no PROA nº 25/2441-0006746-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor das diárias, de acordo com a categoria do Prestador, conforme segue:

CÓDIGO IPE/TUSS	DESCRIÇÃO	UN. PGTO.	A1 (R\$)	A2 (R\$)	A3 (R\$)	A4 (R\$)	B1 (R\$)	B2 (R\$)	TIPO DE ATEND.
60000929	DIÁRIA DE SEMI-UTI ADULTO GERAL	POR DIA	1.203,79	1.143,60	1.083,42	1.023,23	842,66	782,46	HOSPIT
60000309	DIÁRIA DE UTI PEDIÁTRICA GERAL	POR DIA	3.554,28	3.376,57	3.198,85	3.021,14	2.487,99	2.310,28	HOSPIT
60001038	DIÁRIA DE UTI ADULTO GERAL	POR DIA	3.554,28	3.376,57	3.198,85	3.021,14	2.487,99	2.310,28	HOSPIT
60001062	DIÁRIA DE UTI NEONATAL	POR DIA	3.007,47	2.857,09	2.706,72	2.556,35	2.105,23	1.954,85	HOSPIT

Art. 2º Reajustar o valor das taxas, de acordo com a categoria do Prestador, conforme segue:

CÓDIGO IPE/TUSS	DESCRIÇÃO	UN. PGTO.	A1 (R\$)	A2 (R\$)	A3 (R\$)	A4 (R\$)	B1 (R\$)	B2 (R\$)	TIPO DE ATEND.
108	TAXA DE SALA CIRÚRGICA, ATÉ 1 HORA - PRIMEIRA HORA INDIVISIVEL	PRIMEIRA HORA INDIVISIVEL	723,45	687,28	651,12	614,94	506,41	470,25	HOSPIT / AMBULAT
116	TAXA DE SALA CIRÚRGICA, ATÉ 30 MINUTOS - FRAÇÃO 1/2 HORA SUBSEQUENTE	1/2 HORA SUBSEQUENTE	230,50	218,97	207,45	195,92	161,36	149,82	HOSPIT / AMBULAT
60023180	TAXA DE SALA CIRÚRGICA, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	POR USO	351,44	333,87	316,30	298,73	246,01	228,44	HOSPIT / AMBULAT
60028327	TAXA DE SERVIÇO DE SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, MANIPULAÇÃO, FRACIONAMENTO, UNITARIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, POR DIA	POR DIA	21,75	20,66	19,58	18,49	15,23	14,14	HOSPIT
60023317	TAXA COMPACTA DE SALA DE HEMODIÁLISE	POR SESSÃO	288,84	274,40	259,96	245,51	202,19	187,75	AMBULAT

191	SALA- TAXA PARA EXAME DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO-POR USO	POR USO	132,89	126,24	119,60	112,96	93,02	86,38	HOSPIT / AMBULAT
60023384	TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	POR USO	61,40	58,33	55,26	52,19	42,98	39,91	AMBULAT
60000481	TAXA COMPACTA DE SALA DE SESSÃO DE QUIMIO/IMUNO AMBULATORIAL/EV	POR SESSÃO	870,00	826,50	783,00	739,50	609,00	565,50	AMBULAT
60015381	TAXA APLICAÇÃO QUIMIO/IMUNO SC/IM	POR SESSÃO	247,06	234,71	222,35	210,00	172,94	160,59	AMBULAT
60033754	TAXA DE APLICAÇÃO QUIMIO/IMUNO VIA VESICAL, POR USO/SESSÃO	POR SESSÃO	348,00	330,60	313,20	295,80	243,60	226,20	AMBULAT
1457	APARELHO PARA ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA - POR USO	POR USO	84,91	80,66	76,42	72,17	59,44	55,19	AMBULAT
1880	RETOSIGMOIDOSCOPIO - POR USO	POR USO	66,57	63,24	59,92	56,59	46,60	43,27	AMBULAT
1473	ASPIRADOR DE CATARATA - POR USO	POR USO	75,75	71,97	68,18	64,39	53,03	49,24	HOSPIT / AMBULAT
1759	INTENSIFICADOR DE IMAGEM (RADIOSCOPIA) - POR HORA	POR HORA	70,70	67,17	63,63	60,10	49,49	45,96	HOSPIT / AMBULAT
1775	MICROSCÓPIO OTO-NEURO-OFTÁLMICO CIRÚRGICO -POR HORA	POR HORA	13,57	12,89	12,22	11,54	9,50	8,82	HOSPIT / AMBULAT
60033916	TAXA DE USO DE CRANIOTOMO	POR USO	107,00	101,65	96,30	90,95	74,90	69,55	HOSPIT

Art. 3º Reajustar o valor das despesas do Pronto Atendimento de acordo com a categoria do Prestador conforme segue:

CÓDIGO IPE/TUSS	DESCRIÇÃO	UN. PGTO.	A1 (R\$)	A2 (R\$)	A3 (R\$)	A4 (R\$)	B1 (R\$)	B2 (R\$)	TIPO DE ATEND.
98008102	NEBULIZAÇÃO POR APLICAÇÃO	POR APLICAÇÃO	4,76	4,52	4,28	4,05	3,33	3,09	PRONTO ATENDIMENTO
98008943	CURATIVO ESPECIAL-POR SESSÃO C/ MATERIAL	POR SESSÃO	33,48	31,81	30,13	28,46	23,44	21,76	PRONTO ATENDIMENTO
98007882	CURATIVO GRANDE - POR SESSÃO C/ MAT. CONS.	POR SESSÃO	26,83	25,49	24,15	22,81	18,78	17,44	PRONTO ATENDIMENTO
98008480	TAXA POR UNIDADE DE CURATIVO MÉDIO	POR SESSÃO	15,47	14,70	13,92	13,15	10,83	10,06	PRONTO ATENDIMENTO
98008471	TAXA POR UNIDADE DE CURATIVO PEQUENO	POR SESSÃO	8,91	8,46	8,02	7,57	6,24	5,79	PRONTO ATENDIMENTO
98008528	TAXA DE SALA DE OBSERVAÇÃO, ATÉ 6 HORAS	POR USO	153,12	145,46	137,81	130,15	107,18	99,53	PRONTO ATENDIMENTO
98008781	TAXA DE SALA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO	POR APLICAÇÃO	11,48	10,91	10,34	9,76	8,04	7,46	PRONTO ATENDIMENTO
98008366	TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	POR USO	61,40	58,33	55,26	52,19	42,98	39,91	PRONTO ATENDIMENTO
98008463	TAXA SALA- PROCEDIMENTO ANESTÉSICO LOCAL- POR USO	POR USO	199,34	189,36	179,40	169,44	139,53	129,57	PRONTO ATENDIMENTO
98008455	TAXA DE REGISTRO EM EMERGÊNCIA/PRONTO-SOCORRO, POR CONSULTA EM HOSPITAL	POR CONSULTA	55,00	52,25	49,50	46,75	38,50	35,75	PRONTO ATENDIMENTO, somente para Hospital

§ 1º A taxa 98008455 – Taxa de Registro em Emergência/Pronto Socorro, por consulta em Hospital, será remunerada apenas para os Prestadores tipo 03 – credenciados como Hospital – e sobre ela não incidirá coparticipação do usuário.

§ 2º Os códigos 98008609 – Pront. Atend. Desp. Serv. Taxa Inst Soro (torcas não), 98008862 – Pront. Atend. Desp. Serv. Taxa Inj IM/IV c/ test Sub Pr, 99007118 – Atendimento Clínico a Domicílio Geral e 98007290 – Atendimento Clínico a Domicílio Cardiológico, foram inativados.

Art. 4º Os Prestadores de serviços do tipo Pronto Atendimento (tipo 05) terão o direito de aplicar os valores das taxas compatíveis com serviço credenciado aplicando os valores constantes na categoria “A4”, conforme art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de agosto de 2025, com efeitos em relação aos atendimentos realizados a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Legislação compilada pelo Gabinete da Presidência do IPE Saúde.

* Instrução Normativa IPE Saúde nº 14/2025, publicada no DOE-e nº 141, 2ª ed., de 23/07/2025, p. 4.

* Apostila nº 10/2025, publicada no DOE-e nº 145, de 29/07/2025, p. 47.